



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: cppd@ufv.br

RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Concurso para Professor Efetivo
Edital nº: 17/2025
Departamento: Direito
Área/Subárea: Direito Ambiental e Direito Agrário

RESULTADO FINAL DO CONCURSO

- A – Prova de Conhecimento
- B – Prova de Didática
- C – Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa
- D – Prova de Títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	D	Nota Final (Média Aritmética)	Ordem Classificação
Leonardo Alejandro Gomide Alcântara	8,50	9,00	7,17	10,00	8,66	1º
Natália Sales de Oliveira	7,46	8,07	8,50	8,85	8,22	2º

Observações: 1) **Parágrafo 6º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023:** "Para fins de classificação final, a Nota Final de cada candidato aprovado será a média aritmética das notas obtidas nas Provas de Conhecimento, de Didática, de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver, e de Títulos, com duas casas decimais, sendo a última destas com arredondamento".
Parágrafo 7º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "No caso de candidatos aprovados com a mesma Nota Final, terá prioridade, para efeito de classificação, aquele que tiver, pela ordem, idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.
Parágrafo 8º do artigo 51 da Resolução CONSU nº 3/2023: "Respeitado o critério estabelecido no § 7º deste artigo, permanecendo o empate, serão obedecidos os seguintes critérios, por ordem de prioridade: I - maior nota na Prova de Didática; II - maior nota na Prova de Conhecimento; III - maior nota na Prova de Defesa de Projeto ou Memorial, se houver; e IV - maior nota na Prova de Títulos.

Viçosa, 09 de maio de 2025

Daniel Gaio
Membro

Roberto de Almeida Luquini
Membro

Luiz Ismael Pereira
Membro